

# REGULAMENTO

## REGULAMENTO

1. NATUREZA E OBJETIVOS	1
2. ENTIDADE ORGANIZADORA	1
3. DESTINATÁRIOS	1
4. PROCEDIMENTO DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA	2
5. JÚRI	3
6. PRÉMIOS E CATEGORIAS	3
7. DISTINÇÃO ESPECIAL DO JÚRI	4
8. PROCESSO E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO	5
9. DIVULGAÇÃO E ENTREGA DOS PRÉMIOS	5
10. ESCLARECIMENTOS E TRATAMENTO DE DADOS	6
11. PROPRIEDADE INTELECTUAL	7
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	8

## 1. NATUREZA E OBJETIVOS

A INOVA+ assinala os seus 25 anos com o lançamento de um concurso nacional para premiar projetos inovadores em contexto científico e empresarial, com potencial de escala internacional.

O Prémio INOVA+ destina-se à distinção de ideias, soluções ou tecnologias de excelência científica, bem como de projetos de excelência empresarial, capazes de dar resposta às principais prioridades europeias nas áreas da Inteligência Artificial, Sustentabilidade dos recursos naturais e dos ecossistemas e Soluções digitais para cidades resilientes.

### a. Excelência Científica

Conceito de projetos (ideias, soluções, tecnologias) com aplicação e impacto na indústria, capazes de alavancar o posicionamento e a participação nacional no Programa-Quadro Europeu em vigor - o Horizonte Europa.

### b. Excelência Empresarial

Conceito de projetos empresariais de I&D e Inovação, em desenvolvimento, ou já desenvolvidos, com potencial para scale-up internacional e direcionamento a tópicos do Horizonte Europa.

## 2. ENTIDADE ORGANIZADORA

A organização do Prémio e a metodologia de avaliação é da responsabilidade da INOVA+.

## 3. DESTINATÁRIOS

- a. Podem candidatar-se à categoria Excelência Científica bolsistas de pós-doutoramento, doutorados, doutorandos e investigadores, a título individual ou em representação de uma equipa.
- b. Podem candidatar-se à categoria Excelência Empresarial empresas portuguesas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica com atividades de I&D e inovação.

#### 4. PROCEDIMENTO DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA

- a. Em virtude da prorrogação do prazo inicialmente previsto (cujo término estava previsto para o dia 30 de junho de 2022), o período de candidatura tem início a 30 de março e termina às 24h do dia 15 de julho de 2022.
- b. A inscrição no concurso é gratuita.
- c. Para serem consideradas elegíveis, as candidaturas devem seguir os seguintes requisitos:

1. As candidaturas deverão ser redigidas em inglês.
2. Cada candidatura deverá ser construída tendo como base o template Word disponível no website do Prémio (<https://premio.inova.business/>), devendo por isso conter, obrigatoriamente, a seguinte estrutura e secções:

Estado de arte e Conceito de implementação: Descreva como a sua ideia de projeto vai para além do estado da arte, os objetivos da sua proposta de trabalho e metodologia global planeada, referindo brevemente, quando necessário, os conceitos e pressupostos que sustentam o seu trabalho; e como a metodologia proposta e os cenários de implementação lhe permitirão realizar os objetivos do projeto.

Áreas de aplicação, impacto e benefícios: Explique como se espera que os resultados do projeto façam a diferença em termos de impacto, com contribuição significativa e direta, para além do âmbito e duração imediatos. Indique use-cases e potenciais grupos-alvo que beneficiariam dos resultados do projeto.

Competências e Experiência: Descreva as suas competências e experiência prévia que permite implementar e produzir os efeitos / resultados esperados.

Preocupações Éticas: Se aplicável.

3. Posteriormente, cada candidatura deverá ser formalizada através do preenchimento de um formulário criado para o efeito no website do Prémio (<https://premio.inova.business/>), com submissão online do documento acima mencionado em formato digital PDF.
  4. As organizações podem apresentar mais de que um projeto, devendo, para tal, preencher um formulário com cada projeto/iniciativa que pretendem submeter.
- d. A INOVA+ acusará, por via de email, a receção das candidaturas.

## 5. JÚRI

- a. As candidaturas são avaliadas por um júri composto por 5 elementos com direito de voto, selecionados com o objetivo de garantir a idoneidade e transparência em todos os processos de atribuição dos diferentes prémios, nomeadamente:
- Presidente – Eurico Neves, INOVA+ Chairman
  - Vogal – Lillian Barros, Investigadora no Centro de Investigação de Montanha do Instituto Politécnico de Bragança (CIMO-IPB)
  - Vogal – Goreti Sales, Professora Associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC)
  - Vogal – Verónica Orvalho, Fundadora e CEO da DIDIMO
  - Vogal – Gil Gonçalves, Professor Auxiliar na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), no Departamento de Engenharia Informática
- b. As decisões do júri são finais e irrecorríveis. Em caso de empate na votação, o presidente tem voto de qualidade, ou, sendo caso disso, de desempate.
- c. Ao júri cabe ainda a responsabilidade de detetar potenciais conflitos de interesse no exercício das suas funções, pelo que tal membro deverá declará-los perante os seus colegas e abster-se de participar nas deliberações desse processo de candidatura.
- d. Caso o júri considere não existirem propostas merecedoras de prémio em determinada área, caso nenhuma reúna os requisitos de qualidade ou não se verifique o cumprimento dos requisitos presentes neste regulamento, o mesmo não será atribuído.

## 6. PRÉMIOS E CATEGORIAS

### Excelência Científica

Prémios pecuniários no valor de 5.000€ para o melhor conceito de projeto em cada uma das seguintes áreas:

- Inteligência Artificial para a Indústria - Tecnologia centrada no ser humano: Soluções tecnológicas de IA centradas no ser humano, considerando o valor da operação e interação humana, e que visem promover a otimização e eficácia entre máquinas e humanos, ao mesmo tempo que melhoram processos e a eficiência da indústria.
- Sustentabilidade dos recursos naturais e dos ecossistemas: A saúde dos ecossistemas e o bem-estar das pessoas dependem de uma exploração eficiente e inteligente dos recursos naturais existentes, nomeadamente, ar, água, solo e biodiversidade. Neste sentido, são necessárias novas

tecnologias e técnicas que promovam uma utilização mais eficiente e a circularidade dos recursos.

- Soluções digitais para cidades resilientes: Para responder aos atuais desafios, tais como as alterações climáticas e a superpopulação, as cidades precisam de se tornar mais resilientes e de promover a transformação digital, em vários domínios. Assim, novas soluções de mobilidade, de gestão de resíduos, de energia, e de habitação podem ser o caminho para alcançar uma melhor qualidade de vida das populações.

#### Excelência Empresarial

Consultoria em processo de candidatura europeia para o melhor conceito de projeto em cada uma das seguintes áreas:

- Inteligência Artificial para a Indústria - Tecnologia centrada no ser humano: Soluções tecnológicas de IA centradas no ser humano, considerando o valor da operação e interação humana, e que visem promover a otimização e eficácia entre máquinas e humanos, ao mesmo tempo que melhoram processos e a eficiência da indústria.
- Sustentabilidade dos recursos naturais e dos ecossistemas: A saúde dos ecossistemas e o bem-estar das pessoas dependem de uma exploração eficiente e inteligente dos recursos naturais existentes, nomeadamente, ar, água, solo e biodiversidade. Neste sentido, são necessárias novas tecnologias e técnicas que promovam uma utilização mais eficiente e a circularidade dos recursos.
- Soluções digitais para cidades resilientes: Para responder aos atuais desafios, tais como as alterações climáticas e a superpopulação, as cidades precisam de se tornar mais resilientes e de promover a transformação digital, em vários domínios. Assim, novas soluções de mobilidade, de gestão de resíduos, de energia, e de habitação podem ser o caminho para alcançar uma melhor qualidade de vida das populações.

## 7. DISTINÇÃO ESPECIAL DO JÚRI

Atribuição de uma distinção especial do júri às personalidades do ano com melhor performance nas áreas de I&D e inovação e destacada participação em projetos internacionais, nas categorias Científica e Empresarial.

## 8. PROCESSO E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO

a. A avaliação dos projetos candidatos ao Prémio será realizada tendo em conta as seguintes fases e critérios:

### 1. Pré-seleção

Numa primeira fase, as candidaturas submetidas em cada área das respetivas categorias - Excelência Científica e Excelência Empresarial, serão avaliadas por um conjunto de consultores e experts da INOVA+, de acordo com os critérios infra, resultando posteriormente numa lista para avaliação do painel de jurados do Prémio INOVA+.

### 2. Atribuição de prémio

O Júri avaliará e selecionará os vencedores em cada área tendo em conta os critérios infra:

- Relevância e inovação: pertinência dos objetivos do projeto e a medida em que o trabalho proposto vai para além do estado da arte (ponderação 30%)
- Plano de implementação do conceito proposto: solidez da estratégia global proposta para implementar as ações (ponderação 20%)
- Potencial e alcance da inovação: pertinência das medidas de exploração para facilitar a tradução futura dos resultados do projeto em inovações com impacto social ou económico; envolvimento dos grupos-alvo e capacitação para adoção (ponderação 40%)
- Perfil do candidato: competências e experiência do candidato determinantes para levar a cabo os resultados do projeto proposto (ponderação 10%).

b. No que respeita à Distinção Especial do Júri, esta será aferida pelo Júri do Prémio a partir da nomeação a quem reconheçam mérito no domínio da Inovação.

## 9. DIVULGAÇÃO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

a. A comunicação dos resultados será efetuada numa sessão pública, com limite de participantes a definir, e a realizar no arranque do último trimestre de 2022, em local a determinar. O convite será comunicado com antecedência à lista de candidatos resultante da fase de pré-seleção, que devem marcar presença

para reclamar o prémio, no caso de serem os vencedores anunciados.

- b. A lista final de todos os premiados será, em simultâneo ao evento, divulgada publicamente através no website <https://premio.inova.business/> e publicitada adequadamente pela organização do concurso em diversos canais.

## 10. ESCLARECIMENTOS E TRATAMENTO DE DADOS

- a. Para resposta a questões ou esclarecimento de dúvidas, os participantes deverão consultar previamente a informação disponível sobre o Prémio no website <https://premio.inova.business/>. Qualquer informação adicional ou dúvida relacionadas com este Concurso poderão ser remetidas para o endereço de e-mail [premio@nova.business](mailto:premio@nova.business).
- b. A INOVA+ é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos participantes, facultados no âmbito do concurso, nos termos da legislação aplicável, em particular do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (“Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados”).
- c. Os dados pessoais serão tratados para fins de gestão do concurso, o que inclui a receção e avaliação das candidaturas, a comunicação dos dados aos elementos do Júri acima identificados, a atribuição e comunicação dos prémios, a promoção, divulgação e anúncio dos vencedores, bem como a promoção de futuras edições do Prémio INOVA+.
- d. A INOVA+ tratará os dados pessoais dos participantes em segurança, garantindo a confidencialidade dos mesmos, ficando autorizada a cedê-los a terceiros, no âmbito do concurso e para fins de divulgação da iniciativa. Ao participar no Prémio INOVA+ os participantes consentem que lhes sejam enviadas comunicações relativas à iniciativa ou para efeitos de marketing, por e-mail, SMS ou via postal.
- e. Os participantes aceitam a divulgação da sua participação (incluindo a utilização da sua imagem) nos meios de comunicação a utilizar no âmbito do concurso (designadamente notícias, fotografias, vídeos, entrevistas ou debates e fóruns).
- f. Os participantes autorizam a captação, individual ou coletiva, recolha e utilização de fotografias e imagens e/ou voz durante as diferentes atividades do concurso, e que as referidas imagens (com ou sem voz) e fotografias poderão ser utilizadas no âmbito de qualquer iniciativa ou ação de publicidade levada a cabo no âmbito do concurso.
- g. Os participantes aceitam que pela sua participação ou cedência dos seus direitos conexos e de imagem, e bem assim pela autorização para a captação, edição, fixação, reprodução e divulgação da sua imagem e voz, nos termos referidos no parágrafo antecedente, não lhe é devida qualquer contrapartida



ou remuneração e que, como tal, não irão requerer quaisquer pagamentos ou créditos daí resultantes.

- h. Os dados pessoais submetidos a concurso serão conservados pelo período necessário à finalidade do tratamento e durante dois anos a contar da data de divulgação dos vencedores, à exceção dos endereços de e-mails dos participantes que poderão ser usados, mesmo após essa data, para efeitos de marketing e contactos e da lista de vencedores que será mantida e conservada para fins históricos.
- i. Os titulares dos dados gozam dos direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, bem como o direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
- j. Caso os titulares de dados se oponham a contactos por e-mail ou SMS ou à cedência, nos termos acima referidos, de dados a terceiros, ou caso pretendam exercer os seus direitos acima referidos, devem fazê-lo junto da INOVA+, através dos seguintes contatos: Rua Dr. Afonso Cordeiro n.º 567, freguesia de Matosinhos e Leça da Palmeira, 4450-309 Matosinhos, telefone: 229397130, e-mail: [inova@inova.business](mailto:inova@inova.business) (com a identificação do assunto Prémio INOVA+).

## 11. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- a. Todos os direitos de propriedade sobre os projetos submetidos a concurso pertencem aos participantes.
- b. É da responsabilidade exclusiva de cada participante proteger e assegurar os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre as suas ideias ou projetos, ou outros direitos, caso assim o pretendam.
- c. Salvaguardando-se a sua confidencialidade, será reservado o conhecimento do conteúdo técnico dos projetos submetido a concurso aos técnicos envolvidos no processo de avaliação e seleção e respetivo júri, pelo que, conseqüentemente, a INOVA+ não garantirá nem poderá ser responsabilizada na eventualidade de quaisquer ideias ou projetos virem a ser copiados, imitados, plagiados ou de alguma forma utilizados por terceiros.
- d. Os participantes aceitam a divulgação da designação e síntese do seu projeto, salvaguardando informação técnica que possa pôr em causa a propriedade intelectual.
- e. Os participantes assumem integralmente a veracidade dos dados fornecidos, nomeadamente sobre a autoria e originalidade dos projetos submetidos. Caso sejam detetadas falsas informações, a responsabilidade será totalmente imputada ao(s) autor(es) da candidatura, encontrando-se a INOVA+ eximida de qualquer eventual acusação de plágio ou violação direitos de autor.

- f. É da responsabilidade dos participantes garantir que as ideias ou projetos expostos a concurso não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros.
- g. São da responsabilidade dos participantes quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
- h. Os participantes obrigam-se perante a INOVA+ a suportar o pagamento de toda e qualquer compensação pecuniária e/ou indemnização que possa ser atribuída, judicial ou extrajudicialmente a terceiros, decorrente da violação do direito de autor emergente dos trabalhos/projetos apresentados a concurso, ou por quaisquer outros direitos que aqueles terceiros se arroguem.
- i. Cabe exclusivamente aos participantes assegurar a proteção legal dos seus direitos de propriedade intelectual ou outros, bem como a informação apresentada, competindo aos mesmos recorrer às figuras legais que considerem adequadas.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A participação no Prémio INOVA+ implica a aceitação, pelo participante, da sua disponibilidade para integrar fóruns ou debates que venham a ter lugar no âmbito do concurso, implicando ainda a aceitação, por parte dos candidatos que venham a integrar a lista de candidatos resultante da fase de pré-seleção, do seu dever de estar presente ou representado na cerimónia de atribuição do Prémio.
- b. Se necessário, poderão ser solicitados esclarecimentos ou informações adicionais aos candidatos, nomeadamente para efeitos de elegibilidade.
- c. Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a INOVA+ colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação ao presente Regulamento, na composição do Júri e na realização deste concurso e prolongá-lo ou cancelá-lo, sem qualquer aviso prévio nem pagamento de qualquer indemnização aos Participantes, mas comunicando, assim que possível, através do website do Prémio INOVA+.
- d. Todos os proponentes de candidaturas ao Prémio INOVA+ aceitam, implicitamente e ao nele participar, os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.
- e. Os participantes obrigam-se à leitura da política de privacidade disponível no seguinte [link](#).